

DECLARAÇÃO



A empresa **ABREU & XAVIER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.846.426/0001-52, situada na Rua Onze, s/n, Sala 01, Setor Central, no município de Pium – TO, por meio de seu representante legal, **YASMIM XAVIER DE ABREU SILVA**, portadora do CPF nº 032.973.271-46, declara, para os devidos fins, que a **DRA. DENISE CARVALHO DE SOUSA**, biomédica, inscrita no Conselho Regional de Biomedicina da 3ª Região (CRBM-3) sob o nº 13.497, portadora do CPF nº 038.804.131-50, integra o corpo técnico da empresa, prestando serviços profissionais na área de análises clínicas.

Declara ainda que a referida profissional encontra-se devidamente habilitada para o exercício de suas funções, atuando em conformidade com a legislação vigente, normas técnicas aplicáveis e diretrizes de controle de qualidade, contribuindo para o adequado funcionamento e regularidade dos serviços laboratoriais prestados por esta empresa.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente para os fins que se fizerem necessários.

Pium – TO, 27 de março de 2026.

YASMIM XAVIER
DE ABREU

SILVA:0329732714
6

Assinado de forma digital
por YASMIM XAVIER DE
ABREU SILVA:03297327146
Dados: 2026.03.31 09:49:13
-03'00'

ABREU & XAVIER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ nº 55.846.426/0001-52

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM** inscrito no CNPJ nº **12.059.635/0001-43**, com sede à **AV.GENÉSIO BARROS,0 Bairro CHAO DE ESTRELAS CEP 77570-000 PIUM**, neste ato representada por seu responsável legal, **DIONE RIBEIRO DA SILVA**, portador do CPF nº **027.038.771-45**, atesta, para os devidos fins, especialmente para participação em processos licitatórios, que a empresa **ABREU & XAVIER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **55.846.426/0001-52**, com sede na Rua Onze, s/n, Sala 01, Setor Central, no município de Pium – TO, possui **capacidade técnica comprovada** na execução de serviços laboratoriais na área de análises clínicas.

Atestamos que a referida empresa executou/execute serviços consistentes na realização de exames laboratoriais, abrangendo, entre outros:

- Exames hematológicos;
- Exames bioquímicos;
- Exames imunológicos/sorológicos;
- Exames parasitológicos;
- Exames microbiológicos;
- Exames de biopsias;

Os serviços foram/estão sendo prestados no período de **fevereiro/2025 até a presente data**, atendendo plenamente às exigências contratuais, com qualidade, eficiência, regularidade e dentro dos padrões técnicos exigidos.

Declaramos que forame entregues mais de 7160 exames.

Declaramos ainda que os serviços foram executados em conformidade com a legislação sanitária vigente, normas técnicas aplicáveis, protocolos de biossegurança e controle de qualidade laboratorial, não havendo, até a presente data, registros de irregularidades ou fatos que desabonem sua capacidade técnica e operacional.

Dessa forma, atestamos que a empresa **ABREU & XAVIER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA** encontra-se plenamente apta à execução de serviços compatíveis com o objeto licitado.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para os fins que se fizerem necessários.

Pium - TO, 31 de março de 2026.

DIONE RIBEIRO DA SILVA
CPF nº **027.038.771-45**
Secretário Municipal de Saúde

Dione Ribeiro da Silva
Secretário de Saúde - Pium-TO
Portaria nº 08, de 01/01/2025

Denise Sousa

BIOMÉDICA



denisesousa.bm@gmail.com

(63) 984024530 WhatsApp

(63)999195440 Ligações

EXPERIÊNCIA

Julho de 2024 - atual

Gerente Comercial e Controle de Qualidade *Labexato Laboratório de Análises Clínicas*

Gerenciamento e execução de estratégias comerciais, visita médica. Implantação do SGQ – Sistema de Gestão da Qualidade conforme a 8ª edição da norma DICQ e organização dos processos conforme a nova RDC 786/2023. Treinamentos para atendimento, coleta e área técnica.

Fevereiro 2023 – abril 2024

Biomédica *Lab Plus Vida*

Rotina laboratorial de Microbiologia, Uroanálise e Parasitologia. Posteriormente Bioquímica e Hematologia, Coagulação e rotina de Imunologia. Participando ativamente no processo de implantação para acreditação da 7ª norma do DICQ.

Gerente da Qualidade *Lab plus Vida*

Finalização da implantação do Sistema de Gestão da Qualidade para a norma DICQ 7ª edição. Auditoria interna. Levantamento dos indicadores (atendimento cliente, recoletas, hemólises...), tratativa de indicadores, tratativas das Não conformidades, treinamentos e gerenciamento de planilhas e pessoas, entre outros.

Fevereiro 2024 - atual

Biomédica plantonista *Laboratório São Gabriel*

Rotina de urgência e emergência na UPA SUL des análises clínicas.

Agosto 2024 – atual

Biomédica plantonista *Laboratório Biolab*

Rotina de urgência e emergência na UPA NORTE de análises clínicas.

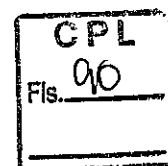
Anos anteriores 2019 – 2023

Hospital e maternidade Cristo Reis – Biomédica Plantonista

Laboratório Municipal de Palmas – Biomédica

Hospital municipal de Araguacema – Biomédica Responsável

EDUCAÇÃO



Bacharel em Farmácia – em andamento

Curso PNCQ gestor – auditor interno conforme a 7ª norma DICQ.

Pós graduação em Gestão da Qualidade e Administração laboratorial – em andamento
Previsão para finalizar em junho de 2025

Bacharel em Biomedicina – concluído

Técnico em enfermagem - concluído

HABILIDADES

Liderança

Gestão de Pessoas

Gestão Laboratorial

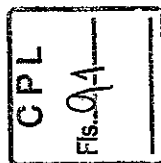
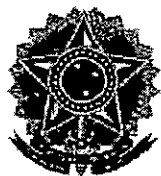
REFERÊNCIA PROFISSIONAL

Labexato – Dra Amanda Rodrigues *Biomédica* (63) 992847533

Labvida – Katia Priscila *Gerente Geral* (63) 984269801

Laboratório São Gabriel – Gelma *Gerente Geral* (63) 98430702

Laboratório Biolab – Géssica Santos *Gerente* (63) 98487781



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
55.846.426/0001-52
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/07/2024

NOME EMPRESARIAL
ABREU & XAVIER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AX LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ONZE

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
77.570-000

BAIRRO/DISTRITO
SETOR CENTRAL

MUNICÍPIO
PIUM

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
YASMIMAGRO17@GMAIL.COM

TELEFONE
(63) 8477-2635/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/07/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/03/2026** às **16:43:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA L

ABREU & XAVIER LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

Fls. 93

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ARACY XAVIER DA SILVA ABREU, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, Empresaria, nascido(a) em 04/07/1967, nº do CPF 425.761.561-34, residente e domiciliada na cidade de Palmas - TO, na QUADRA ARSE 24 Alameda 5, nº Sn, LOTE 09-A2, Plano Diretor Sul, CEP: 77020-594;

YASMIM XAVIER DE ABREU SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, Empresaria, nascido(a) em 13/07/1997, nº do CPF 032.973.271-46, residente e domiciliada na cidade de Palmas - TO, na QUADRA ARSE 24 Alameda 5, nº Sn, LOTE 09-A2, Plano Diretor Sul, CEP: 77020-594;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **ABREU & XAVIER LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, e usará a expressão **AX LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ONZE, nº SN, SALA 01,, SETOR CENTRAL, Pium - TO, CEP: 77570000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **LABORATÓRIOS CLÍNICOS**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **LABORATÓRIOS CLÍNICOS**.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8640-2/02 - Laboratórios clínicos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 08/07/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ARACY XAVIER DA SILVA ABREU	75000	75.000,00	50,00
YASMIM XAVIER DE ABREU SILVA	75000	75.000,00	50,00
TOTAL:	150000	150.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

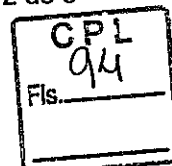
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **YASMIM XAVIER DE ABREU SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ABREU & XAVIER LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA



CLAUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLAUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pium - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Pium - TO, 08 de julho de 2024

ARACY XAVIER DA SILVA ABREU
Sócio

YASMIM XAVIER DE ABREU SILVA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ABREU & XAVIER LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03297327146	YASMIM XAVIER DE ABREU SILVA
42576156134	ARACY XAVIER DA SILVA ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2024 16:42 SOB N° 17200879884.
PROTOCOLO: 240463463 DE 08/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409622977. CNPJ DA SEDE: 55846426000152.
NIRE: 17200879884. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2024.
ABREU & XAVIER LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ANEXO I – Remuneração dos serviços

Pelos serviços prestados os credenciados farão jus aos seguintes valores:

Item	Exame	Quantidade	v. unitário por exame	V, total por exame
1	ACIDO URICO	1.120	R\$ 14,70	R\$ 16.464,00
2	AMILASE	1.400	R\$ 17,60	R\$ 24.640,00
3	BILIRRUBINAS	500	R\$ 14,70	R\$ 7.350,00
4	COLESTEROL HDL	1.600	R\$ 15,80	R\$ 25.280,00
5	COLESTEROL LDL	1.500	R\$ 9,90	R\$ 14.850,00
6	COLESTEROL TOTAL	1.500	R\$ 14,70	R\$ 22.050,00
7	CREATININA	1.700	R\$ 14,70	R\$ 24.990,00
8	FOSFATASE ALCALINA	600	R\$ 17,50	R\$ 10.500,00
9	GAMA-GT, GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE	630	R\$ 14,70	R\$ 9.261,00
10	GLICEMIA DE JEJUM	2.000	R\$ 14,70	R\$ 29.400,00
11	PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	300	R\$ 17,80	R\$ 5.340,00
12	TRANSAMINASE GLUTAMICO OXALACE	1.600	R\$ 14,80	R\$ 23.680,00
13	TRANSAMINASE GLUTAMICO PIRUVIC	1.600	R\$ 14,82	R\$ 23.712,00
14	TRIGLICERIDES	1.600	R\$ 17,80	R\$ 28.480,00
15	UREIA	1.700	R\$ 14,70	R\$ 24.990,00
16	COAGULOGRAMA COMPLETO	350	R\$ 19,50	R\$ 6.825,00
17	HEMOSEDIMENTAÇÃO, VHS	1.020	R\$ 12,00	R\$ 12.240,00
18	HEMOGRAMA COMPLETO	3.000	R\$ 19,40	R\$ 58.200,00
19	PROTEINA C REATIVA	1.500	R\$ 14,80	R\$ 22.200,00
20	HIV	500	R\$ 34,00	R\$ 17.000,00
21	ASO-ANTI-ESTREPTOLISINA O	300	R\$ 13,80	R\$ 4.140,00
22	HEPATITE C; ANTI-HCV	350	R\$ 29,60	R\$ 10.360,00
23	HBs-Ag - ANTIGENO AUSTRALIA	400	R\$ 27,00	R\$ 10.800,00
24	VDRL	500	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
25	PARASITOLÓGICO DE FEZES 1 AMOSTRA	300	R\$ 11,80	R\$ 3.540,00
26	PARASITOLÓGICO DE FEZES 2 AMOSTRAS	100	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00
27	PARASITOLÓGICO DE FEZES 3 AMOSTRA	100	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00
28	EAS	3.000	R\$ 14,90	R\$ 44.700,00
29	BETA HCG	350	R\$ 15,40	R\$ 5.390,00
30	FATOR REUMATOIDE	250	R\$ 11,80	R\$ 2.950,00
31	GRUPO SANGÜINEO	500	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00
32	FATOR RH	500	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00
33	PLAQUETAS, CONTAGEM	3.000	R\$ 9,90	R\$ 29.700,00
34	DENGUE NS1	250	R\$ 21,00	R\$ 5.250,00
35	DENGUE IGG	200	R\$ 24,80	R\$ 4.960,00
36	DENGUE IGM	200	R\$ 24,80	R\$ 4.960,00
37	CURVA GLICÊMICA	200	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
38	Hemoglobina glicosilada (HbA1c)	500	R\$ 24,80	R\$ 12.400,00
39	TSH	330	R\$ 31,00	R\$ 10.230,00
40	T4 Livre	330	R\$ 31,00	R\$ 10.230,00
41	Vitamina D 25-OH	400	R\$ 47,80	R\$ 19.120,00
42	Vitamina B12	400	R\$ 47,80	R\$ 19.120,00
43	PSA (total+livre)	400	R\$ 55,00	R\$ 22.000,00
44	Toxoplasmose IgG	200	R\$ 30,20	R\$ 6.040,00
45	Toxoplasmose IgM	200	R\$ 30,20	R\$ 6.040,00
46	Ferritina	150	R\$ 28,00	R\$ 4.200,00
47	PSA total	400	R\$ 37,00	R\$ 14.800,00
48	Ferro	220	R\$ 23,00	R\$ 5.060,00
49	Potássio	300	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
50	Sódio	300	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
51	TAP	200	R\$ 15,80	R\$ 3.160,00



LABORATÓRIO
DE ANÁLISES CLÍNICAS



52	FSH	150	R\$ 31,00	R\$ 4.650,00
53	LH	150	R\$ 31,00	R\$ 4.650,00
54	Coombs indireto	150	R\$ 19,60	R\$ 2.940,00
55	cultura de urina	220	R\$ 38,00	R\$ 8.360,00
56	Antibiograma	220	R\$ 26,00	R\$ 5.720,00
57	CITOMEGALOVIRUS IgG	80	R\$ 30,20	R\$ 2.416,00
58	CITOMEGALOVIRUS IgM	80	R\$ 30,20	R\$ 2.416,00
59	TESTOSTERONA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
60	TESTOSTERONA LIVRE	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
61	SANGUE OCULTO NAS FEZES	200	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
62	T3 livre	220	R\$ 31,00	R\$ 6.820,00
63	LIPASE	230	R\$ 28,00	R\$ 6.440,00
64	TTPA	220	R\$ 15,80	R\$ 3.476,00
65	Estradiol (E2)	75	R\$ 31,00	R\$ 2.325,00
66	Progesterona	75	R\$ 31,00	R\$ 2.325,00
67	FTA-ABS IgG	75	R\$ 41,00	R\$ 3.075,00
68	FTA-ABS IgM	75	R\$ 41,00	R\$ 3.075,00
69	Rubeola IgG	60	R\$ 30,20	R\$ 1.812,00
70	Rubeola IgM	60	R\$ 30,20	R\$ 1.812,00
71	Calcio	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
72	Magnésio	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
73	Zinco	100	R\$ 29,80	R\$ 2.980,00
74	PCCU	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
75	CKMB	70	R\$ 28,00	R\$ 1.960,00
76	Clearance de creatinina	70	R\$ 19,00	R\$ 1.330,00
77	Ferritina	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
78	BIOPSIA PEQUENA	100	R\$ 195,00	R\$ 19.500,00
79	BIOPSIA MEDIA	100	R\$ 285,00	R\$ 28.500,00
80	BIOPSIA GRANDE	100	R\$ 395,00	R\$ 39.500,00
81	T3 total	125	R\$ 31,00	R\$ 3.875,00
82	T4 total	125	R\$ 31,00	R\$ 3.875,00
83	Anti HBs	100	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
84	HBC Total IgM	65	R\$ 29,60	R\$ 1.924,00
85	HBC total IgG	65	R\$ 29,60	R\$ 1.924,00
	TOTAL			R\$ 903.942,00

O laboratório credenciado deverá realizar a retirada dos materiais biológicos coletados junto ao Laboratório Municipal, em dias úteis (segunda a sexta-feira), em horário previamente definido pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a adequada conservação e transporte conforme normas técnicas vigentes.

Os insumos necessários à coleta serão compartilhados entre as partes, sendo de responsabilidade do Município o fornecimento de itens básicos, tais como agulhas e potes de coleta, enquanto caberá ao laboratório credenciado o fornecimento dos tubos para acondicionamento das amostras sanguíneas, bem como demais materiais específicos necessários à adequada execução, transporte e processamento dos exames, sem ônus adicional para a Administração Pública.

Adicionalmente, o laboratório deverá assegurar atendimento em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas para a execução de exames de urgência e emergência, quando demandados pelo Hospital Municipal, incluindo, quando necessário, a coleta, processamento e liberação dos resultados em tempo compatível com a gravidade clínica, observando os princípios da continuidade, eficiência e segurança na prestação dos serviços.

YASMIM XAVIER DE
ABREU
SILVA:03297327146

Assinado de forma digital por
YASMIM XAVIER DE ABREU
SILVA:03297327146
Dados: 2026.03.31 09:44:23 -03'00'

Abreu & Xavier Laboratório de Análises Clínicas



LABORATÓRIO
DE ANÁLISES CLÍNICAS



ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM – TO

A **ABREU & XAVIER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, com sede e foro na **RUA ONZE, SN, SALA 001** da cidade de **PIUM** Estado **TO** por sua **DIRETORA ADMINISTRATIVA Sr(a). YASMIM XAVIER DE ABREU SILVA**, que a esta subscreve, vem solicitar seu credenciamento para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM**. Concordamos em nos submeter a todas às disposições constantes do Edital de Chamamento para Credenciamento de serviços de exames laboratoriais do fundo de Saúde do município de PIUM

Atenciosamente.

Pium – TO, 31 de março de 2026.

YASMIM
XAVIER DE
ABREU

SILVA:032973
27146

Assinado de forma
digital por YASMIM
XAVIER DE ABREU
SILVA:03297327146
Dados: 2026.03.31
09:45:02 -03'00'

Assinatura e carimbo do representante legal

Carimbo do CNPJ

55.846.426/0001-52
ABREU & XAVIER LABORATÓRIO DE
ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
RUA ONZE, S/N, SALA 01
CEP: 77.570-000 - SETOR CENTRAL
PIUM - TO



LABORATÓRIO
DE ANÁLISES CLÍNICAS



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A Comissão de contratação do Fundo Municipal de Saúde de PIUM/TO
Ref.: Chamamento Público de Credenciamento – Edital 003/2026

A **ABREU & XAVIER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, com sede e foro na **RUA ONZE, SN, SALA 001** da cidade de **PIUM** Estado **TO** por seu **DIRETORA ADMINISTRATIVA Sr(a). YASMIM XAVIER DE ABREU SILVA** em atendimento ao edital do processo acima especificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei que se encontra em perfeita disponibilidade para imediata execução dos serviços objetos do certame, caso venha a ser declarada **APTO**.

Pium – TO, 31 de março de 2026.

YASMIM
XAVIER DE
ABREU

SILVA:0329732
7146

Assinado de forma
digital por YASMIM
XAVIER DE ABREU
SILVA:03297327146
Dados: 2026.03.31
09:45:28 -03'00'

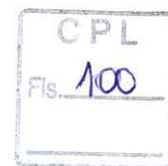
Assinatura e carimbo do representante legal

Carimbo do CNPJ

55.846.426/0001-52
ABREU & XAVIER LABORATÓRIO DE
ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
RUA ONZE, S/N, SALA 01
CEP: 77.570-000 - SETOR CENTRAL
PIUM - TO



LABORATÓRIO
DE ANÁLISES CLÍNICAS



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE/PJ

A Comissão de contratação do Fundo Municipal de Saúde de PIUM/TO
Ref.: Chamamento Público de Credenciamento – Edital 003/2026

A **ABREU & XAVIER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, com sede e foro na **RUA ONZE, SN, SALA 001** da cidade de **PIUM** Estado **TO** por seu **DIRETORA ADMINISTRATIVA Sr(a). YASMIM XAVIER DE ABREU SILVA**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente credenciamento bem como, estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pium – TO, 31 de março de 2026.

YASMIM XAVIER DE ABREU
SILVA:03297327146
146

Assinado de forma digital por YASMIM XAVIER DE ABREU SILVA:03297327146
Dados: 2026.03.31 09:45:38 -03'00'

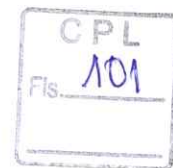
Assinatura e carimbo do representante legal

Carimbo do CNPJ

55.846.426/0001-52
ABREU & XAVIER LABORATÓRIO DE
ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
RUA ONZE, S/N, SALA 01
CEP: 77.570-000 - SETOR CENTRAL
PIUM - TO



LABORATÓRIO
DE ANÁLISES CLÍNICAS



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO/PJ

A Comissão de contratação do Fundo Municipal de Saúde de PIUM/TO
Ref.: Chamamento Público de Credenciamento – Edital 003/2026

A **ABREU & XAVIER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, com sede e foro na **RUA ONZE, SN, SALA 001** da cidade de **PIUM** Estado **TO** por seu **DIRETORA ADMINISTRATIVA Sr(a). YASMIM XAVIER DE ABREU SILVA**, declara, sob as penas da Lei, para fins de participação do certame levada a efeito pelo Edital de Chamada Pública nº 003/2026 que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pium – TO, 31 de março de 2026.

YASMIM XAVIER DE ABREU
SILVA:03297327
146

Assinado de forma
digital por YASMIM
XAVIER DE ABREU
SILVA:03297327146
Dados: 2026.03.31
09:45:47 -03'00'

Assinatura e carimbo do representante legal

Carimbo do CNPJ

55.846.426/0001-52
ABREU & XAVIER LABORATÓRIO DE
ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
RUA ONZE, S/N, SALA 01
CEP: 77.570-000 - SETOR CENTRAL
PIUM - TO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABREU & XAVIER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ: 55.846.426/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:46:53 do dia 25/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2026.

Código de controle da certidão: **2F51.4A9E.095A.B9E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

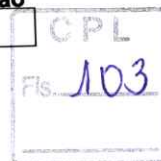
Número da Certidão

7777677



Validador

55762696802077997539177708775447



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ : 55.846.426/0001-52

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 25 de Março de 2026 - 10h 45m 08s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



AV DIOGENES DE BRITO Nº 01 - SETOR ALTO DA BOA VISTA - ALTO DA BOA
PIUM - ESTADO DO TOCANTINS - CEP: 77570-000

E-mail: drh.prefeiturapium@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Prazo de Validade: até 23/06/2026

CONTROLE: R8HWBFOWD7UK4C69

FINALIDADE: Licitacao

Certificamos que até a presente data não constam débitos da pessoa com o código nº 6899, ABREU & XAVIER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ nº 55.846.426/0001-52 residente à RUA 11 nº 01 Qd. 00 CENTRO em PIUM - TO, conforme constatamos verificando os arquivos da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente, mesmo no período de validade desta certidão.

Esta certidão é emitida eletronicamente, e deverá ser validada para a confirmação da sua autenticidade, no endereço eletrônico. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de PIUM.

MUNICÍPIO DE PIUM, Quarta-feira, 25 de março de 2026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABREU & XAVIER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.846.426/0001-52

Certidão nº: 30754934/2026

Expedição: 25/03/2026, às 10:41:02

Validade: 21/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABREU & XAVIER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 55.846.426/0001-52, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICIPIO DE PIUM
GOVERNO DE
ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO

ADM.: 2025/2026

Povo Forte, União que Move!

ALVARA DE FUNCIONAMENTO



Autenticador

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 7052368

NÚMERO 23/2026

PÁG.: 1

A firma

Nos termos do Código Tributário Municipal concede-se o presente Alvará de Licença à empresa a seguir identificada, exercer suas atividades, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

- 1 - **Estabelecimento:** ABREU & XAVIER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA **CPF/CNPJ:** 55.846.426/0001-52
- 2 - **Ramo:** Prestacional
- 3 - **Atividade Principal:** Laboratórios clínicos
- 4 - **Endereço do Estabelecimento:** RUA ONZE 01 QD 01 LT 1 SALA 01 SETOR CENTRAL 77570-000 PIUM TO
- 5 - **Início das Atividades:** 08/07/2024
- 6 - **Horário de funcionamento:**
- 7 - **Responsável:** YASMIM XAVIER DE ABREU SILVA

Viviane Pires dos Santos

Ass. Administrativo

Matrícula: 12146767

Viviane Pires dos Santos



DEVERÁ SER AFIXADO
EM LUGAR VISÍVEL

Validade: 31/12/2026

Autenticador: NZQ2XCN3O7LQMG68

PIUM - TO, Quinta-feira, 15 de Janeiro de 2026



**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. 691840dc

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

ABREU & XAVIER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ n. 55.846.426/0001-52

Certidão emitida em: 27/03/2026, às 10:53:44 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 27/03/2026, 10:53:45

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA
CARTÃO DE IDENTIDADE



Nome
DRA. DENISE CARVALHO DE SOUSA

Categoria Profissional
BIOMÉDICA

CRBM-3 nº
13497

RG
1.093.816

Órgão Expedidor
SSP/TO

CPF
038.804.131-50

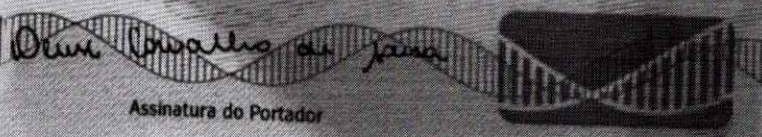
Data de Nascimento
01/06/1995

Naturalidade
PALMAS / TO


3-TO-26425

Denise Carvalho de Sousa
Assinatura do Portador





CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 3ª REGIÃO



Data de Expedição
01/06/2022

Via
01

Filiação
Mãe
MARINEZE RODRIGUES DE CARVALHO

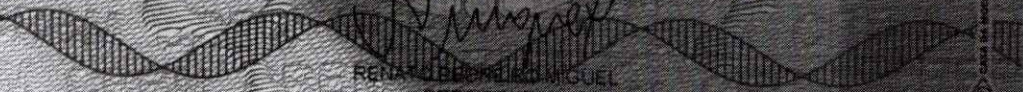
Pai
JOSE AROALDO RODRIGUES DE SOUSA

Nacionalidade
BRASILEIRA

CRBM-3

Renato Rodrigues Miguel
RENATO RODRIGUES MIGUEL
PRESIDENTE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
LEI 6.206/76



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 55.846.426/0001-52
Razão Social: ABREU & XAVIER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
Endereço: RUA ONZE SN SALA 01 / SETOR CENTRAL / PIUM / TO / 77570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2026 a 17/04/2026

Certificação Número: 2026031907496295234819

Informação obtida em 25/03/2026 10:46:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



LABORATÓRIO
DE ANÁLISES CLÍNICAS



**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE REITERAÇÃO DE PEDIDO DE
INFORMAÇÕES E APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DO
CREDENCIAMENTO**

À Prefeitura Municipal de Pium – TO
À Secretaria Municipal de Saúde
Sr. Prefeito Fernando Berlamino
Sr. Secretário Municipal Dione Ribeiro

Autoridades Competente,

A empresa **ABREU & XAVIER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 15.346.274/0001-04**, regularmente credenciada por meio do **CREDENCIAMENTO Nº 007/2025**, de 29 de julho de 2025, bem como do **CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026**, Processo Administrativo nº 491/2026, iniciado em 31 de março de 2026, vem, respeitosamente, perante esta Secretaria, **REITERAR** os pedidos anteriormente formulados e expor o que segue:

Nos termos do *art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021*, o credenciamento constitui hipótese de contratação decorrente da inviabilidade de competição, devendo a Administração Pública assegurar tratamento isonômico entre todos os credenciados, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no *art. 37 da Constituição Federal*.

O próprio **Parecer Jurídico** emitido no âmbito do **Processo Administrativo nº 491/2026** reconhece que o credenciamento se fundamenta na inexistência de competição e na possibilidade de contratação de todos os interessados aptos, com tratamento isonômico entre os credenciados. Igualmente, o Edital nº 003/2026 não estabeleceu qualquer critério de exclusividade, preferência ou concentração da demanda em favor de determinado prestador.

Contudo, esta empresa, regularmente habilitada e contratada por meio do Credenciamento nº 007/2025, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, deixou de receber encaminhamento de amostras para processamento desde 01 de maio de 2026, sem que tenha sido formalmente notificada acerca de qualquer suspensão, limitação, restrição, descredenciamento ou impedimento para a continuidade da execução dos serviços.

Abreu & Xavier Laboratório De Análises Clínicas
CNPJ: 55.846.426/0001-52

Endereço: Rua Onze, Sala 01, Clínica de Especialidades Antônia Barros Moreno – Pium/TO
Telefone: (63) 98477-2635

Cumprе destacar que, até a presente data, não se verifica a publicação em Diário Oficial do Município dos atos de homologação e contratação decorrentes do Chamamento Público – Edital de Credenciamento nº 003/2026, Processo Administrativo nº 491/2026, iniciado em 31 de março de 2026, circunstância que gera incerteza quanto ao procedimento efetivamente vigente para a prestação dos serviços laboratoriais perante esta Municipalidade.

Ressalta-se, ainda, que a empresa ABREU & XAVIER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA permaneceu prestando regularmente os serviços decorrentes do Credenciamento nº 007/2025 desde sua convocação, sempre observando as obrigações contratuais e os padrões técnicos exigidos, não tendo sido objeto de qualquer advertência, notificação, aplicação de penalidade ou apontamento que pudesse desabonar sua conduta ou justificar a interrupção dos encaminhamentos realizados por este Município.

Além disso, os requerimentos anteriormente apresentados por esta empresa, visando obter esclarecimentos acerca do credenciamento vigente e dos critérios utilizados para distribuição da demanda entre os prestadores credenciados, não foram respondidos até a presente data, em evidente afronta ao direito de acesso às informações previsto no art. 5º, inciso XXXIII, da *Constituição Federal*, bem como às disposições da *Lei Federal nº 12.527/2011* (Lei de Acesso à Informação).

Diante disso, REQUER:

- I – Seja informado formalmente qual procedimento de credenciamento encontra-se atualmente vigente para a prestação dos serviços laboratoriais;
- II – Sejam apresentados os critérios técnicos e administrativos utilizados para distribuição das demandas entre os prestadores regularmente credenciados;
- III – Seja esclarecida, de forma motivada e documental, a razão pela qual a empresa ABREU & XAVIER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA deixou de receber encaminhamento de amostras desde 01 de maio de 2026;
- IV – Sejam fornecidas informações acerca da quantidade de exames e serviços encaminhados a cada empresa credenciada desde 01 de maio de 2026;
- V – Sejam apresentados os atos administrativos, documentos ou justificativas que fundamentaram eventual concentração da demanda em favor de determinado prestador.

Cumprе salientar que a ausência de critérios objetivos e a eventual concentração integral da demanda em favor de apenas um credenciado, sem motivação formal e sem

Abreu & Xavier Laboratório De Análises Clínicas

CNPJ: 55.846.426/0001-52

Endereço: Rua Onze, Sala 01, Clínica de Especialidades Antônia Barros Moreno – Pium/TO

Telefone: (63) 98477-2635



LABORATÓRIO
DE ANÁLISES CLÍNICAS



publicidade dos atos administrativos, podem caracterizar violação aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e isonomia, além de configurar, em tese, favorecimento indevido e desvio de finalidade, circunstâncias passíveis de apuração pelos órgãos de controle.

Por fim, requer-se manifestação formal no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ficando desde já consignado que a ausência de resposta ou a manutenção da situação ora relatada ensejará a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive mediante provocação do Ministério Público do Estado do Tocantins, Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e demais órgãos competentes, para apuração das responsabilidades eventualmente existentes.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Pium – TO, 12 de junho de 2026.

YASMIM XAVIER
DE ABREU
SILVA:03297327
146

Assinado de forma
digital por YASMIM
XAVIER DE ABREU
SILVA:03297327146
Dados: 2026.06.12
11:10:49 -03'00'

Yasmim Abreu
Diretora Administrativa

Abreu & Xavier Laboratório De Análises Clínicas

CNPJ: 55.846.426/0001-52

Endereço: Rua Onze, Sala 01, Clínica de Especialidades Antônia Barros Moreno – Pium/TO

Telefone: (63) 98477-2635

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

ABREU & XAVIER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.346.274/0001-04, doravante denominada **CONTRATANTE**;

e de outro lado:

Dra. **IRLA XAVIER DE ABREU**, biomédica, inscrita no CPF sob nº 032.973.291-90, devidamente habilitada junto ao respectivo conselho profissional, doravante denominada **CONTRATADA**;

têm entre si justo e contratado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área de Análises Clínicas, exercendo a **CONTRATADA** a função de Biomédica Responsável Técnica junto ao **AX LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A **CONTRATADA** desempenha atividades técnicas relacionadas às análises clínicas laboratoriais, incluindo supervisão técnica, controle de qualidade, responsabilidade técnica perante os órgãos competentes, validação de procedimentos laboratoriais e acompanhamento da execução de exames laboratoriais em geral, tais como:

- I – Bioquímica;
- II – Hematologia;
- III – Urinálises;
- IV – Toxicologia;
- V – Exames laboratoriais gerais.



Parágrafo único: A CONTRATADA também poderá atuar em regime de sobreaviso e plantões técnicos, conforme necessidade da CONTRATANTE, prestando suporte técnico e operacional às atividades laboratoriais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica reconhecido entre as partes que a CONTRATADA exerce as atividades de Biomédica Responsável Técnica junto à CONTRATANTE desde 28 de outubro de 2024, permanecendo a prestação de serviços por prazo indeterminado, enquanto houver interesse entre as partes.

Parágrafo único: As partes reconhecem que a presente formalização contratual possui efeitos retroativos à data de 28 de outubro de 2024, período em que a CONTRATADA iniciou efetivamente o exercício das atividades de Biomédica Responsável Técnica junto à CONTRATANTE, fato este comprovado mediante registro e cadastro profissional perante o Conselho Regional de Biomedicina – CRBM, além de demais documentos e atos vinculados ao exercício da responsabilidade técnica.

CLÁUSULA QUARTA – DA CARGA HORÁRIA

A CONTRATADA exercerá suas atividades técnicas com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas conforme necessidade operacional da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Parágrafo único: O valor mencionado compreende a prestação dos serviços técnicos profissionais, incluindo atividades de responsabilidade técnica, acompanhamento laboratorial, suporte técnico, sobreavisos e plantões, quando necessários.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar os serviços técnicos com zelo, ética e observância às normas sanitárias e profissionais vigentes;
- b) Cumprir as exigências dos órgãos reguladores e fiscalizadores;
- c) Manter regularidade perante o conselho profissional competente;
- d) prestar suporte técnico necessário às atividades laboratoriais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Fornece estrutura adequada para execução das atividades técnicas;
- b) Disponibilizar os equipamentos e materiais necessários à prestação dos serviços;
- c) Efetuar o pagamento da remuneração ajustada na forma e prazo acordados entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DA NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

O presente contrato possui natureza estritamente civil e autônoma, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sendo a CONTRATADA responsável por seus encargos fiscais, tributários e profissionais.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação prévia por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Cristalândia – TO para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Pium – TO, 15 de maio de 2026.

ABREU E XAVIER
LABORATORIO DE
ANALISES CLINICAS
L:55846426000152

Assinado de forma digital
por ABREU E XAVIER
LABORATORIO DE
ANALISES CLINICAS
L:55846426000152
Dados: 2026.05.20 09:07:40
-03'00'

YASMIM XAVIER
DE ABREU
SILVA:0329732714
6

Assinado de forma digital
por YASMIM XAVIER DE
ABREU SILVA:03297327146
Dados: 2026.05.20 09:07:52
-03'00'

AX LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
CNPJ nº 15.346.274/0001-04
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

IRLA XAVIER DE ABREU

Data: 20/05/2026 09:49:35-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Dra. IRLA XAVIER DE ABREU
CPF nº 032.973.291-90
CONTRATADA



Documento assinado digitalmente

ARACY XAVIER DA SILVA ABREU

Data: 20/05/2026 10:09:31-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

TESTEMUNHA 01

Nome: ARACY XAVIER DA SILVA ABREU

CPF: 425.761.561-34

TESTEMUNHA 02

Nome:

CPF:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A empresa **ASO ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.995.959/0001-96**, localizada na **R. D'Honorina R. Matos, nº 180, Pium – TO**, atesta, para os devidos fins, que as profissionais Biomédicas:

- **IRLA XAVIER DE ABREU**, CPF nº **032.973.291-90**, responsável técnica principal;
- **DENISE SOUSA**, CPF nº **038.804.131-50**;

Prestam serviços técnicos especializados junto ao **AX LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, inscrito no CNPJ sob o nº **15.346.274/0001-04**, possuindo plena capacidade técnica e expertise profissional para execução de exames laboratoriais em geral, em conformidade com as normas técnicas, sanitárias e legislações vigentes aplicáveis à área da saúde de acordo com os exames laboratoriais ofertados para esta empresa.

Declaramos que, desde novembro de 2024, as referidas profissionais vêm desempenhando atividades técnicas laboratoriais, exercendo responsabilidade técnica e operacional na execução de exames de análises clínicas, incluindo bioquímica, hematologia, toxicologia, urinálises e exames gerais, atuando com qualidade, responsabilidade, ética profissional e observância às boas práticas laboratoriais, somando até a presente data mais de 600 exames processados de acordo com nossa demanda.

Atestamos ainda que os serviços executados pelas profissionais supracitadas atendem satisfatoriamente às exigências técnicas e operacionais necessárias à prestação de serviços laboratoriais, não havendo, até a presente data, qualquer fato que desabone sua conduta técnica e profissional.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado para os devidos fins de credenciamento, habilitação e comprovação de capacidade técnica profissional.

Pium – TO, 05 de maio de 2026.

SILVIA DENISE C G
BARROS:2999595
9000196

Assinado de forma digital
por SILVIA DENISE C G
BARROS:29995959000196
Dados: 2026.05.06
14:51:48 -03'00'

ASO Assessoria e Consultoria Empresarial LTDA
CNPJ nº **29.995.959/0001-96**



CURRICULUM

IRLA XAVIER DE ABREU

Brasileira, solteira, 31 anos

Endereço: Residente atualmente Pium – TO / (Disponibilidade de mudança imediata)

CNH: Categoria B

CRBM: 13464

Telefone: (63) 98400-4112 / 98477-2635

E-mail: irlabiomed@gmail.com

OBJETIVO

Atuar na área laboratorial aplicando minha sólida experiência em análises clínicas, gestão e responsabilidade técnica, com foco na excelência dos resultados, padronização de processos e melhoria contínua dos serviços.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Graduação em Biomedicina – CEULP/ULBRA (2019)
- Graduação em Enfermagem – UNOPAR (Cursando | Previsão: 2028/2)

PÓS-GRADUAÇÃO

- Especialização em Hematologia – UNYLEYA (2023)
- Especialização em Biomedicina Estética – NEPUGA (2020)
- Especialização em Imagenologia – UNYLEYA (em andamento | Previsão: 2026)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **AX LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS**

CARGO: Biomédica Responsável Técnica e Gestora de Qualidade

PERÍODO: Nov/2024 – Atual

ATUAÇÃO NOS SETORES: Hematologia, Bioquímica, Parasitologia, Urinálise, Gestão Laboratorial e de Qualidade

PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES: Gestão e coordenação das rotinas laboratoriais e administrativas; Responsabilidade técnica pelo laboratório, garantindo conformidade com normas e qualidade dos processos; Execução de análises laboratoriais (hematologia, bioquímica, parasitologia e urinálise);

Controle de qualidade interno e garantia da confiabilidade dos resultados; Gestão de equipe e organização de fluxos de trabalho; Planejamento e controle de insumos e compras laboratoriais; Otimização de processos e melhoria contínua dos serviços prestados.

- **LABORATÓRIO MUNICIPAL MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA – PIUM/TO**

CARGO: Biomédica Responsável Técnica e Coordenadora

PERÍODO: Abr./2021 – Abr./2026

ATUAÇÃO NOS SETORES: Hematologia, Bioquímica, Parasitologia, Urinálise, Gestão Laboratorial, Administrativo e Compras.

PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES: Gestão e coordenação das rotinas laboratoriais e administrativas; Responsabilidade técnica pelo laboratório, garantindo conformidade com normas e qualidade dos processos; Execução de análises laboratoriais (hematologia, bioquímica, parasitologia e urinálise); Controle de qualidade interno e garantia da confiabilidade dos resultados; Gestão de equipe e organização de fluxos de trabalho; Planejamento e controle de insumos e compras laboratoriais; Otimização de processos e melhoria contínua dos serviços prestados.

- **CLÍNICA IDEALY ESTÉTICA**

CARGO: Biomédica Esteta

PERÍODO: Jan/2020 – Jun/2020

ATUAÇÃO: Procedimentos estéticos faciais e corporais.

PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES: Realização de procedimentos estéticos faciais e corporais; Avaliação de pacientes e indicação de tratamentos; Acompanhamento da evolução dos resultados; Organização e controle de materiais e equipamentos.

ESTÁGIOS EM ANÁLISES CLÍNICAS

- **LABORATÓRIO UNIVERSITÁRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS – LUAC**

Período: Jan/2019 – Dez/2019

Atuação em: Hematologia, Líquidos Corporais, Microbiologia, Parasitologia, Bioquímica Clínica e Imunologia.

- **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA SUL**

Período: Set/2019 – Nov/2019 | *Carga horária: 72h*

Atuação em: Hematologia, Líquidos Corporais e Bioquímica Clínica.

- **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS – LABCENTER**

Período: Jun/2019 – Ago/2019 | *Carga horária: 100h*

Atuação em: Hematologia, Líquidos Corporais, Microbiologia, Parasitologia, Bioquímica e Hormônios.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Disponibilidade para mudança
- Disponibilidade de horários
- Perfil proativo, organizado e com facilidade de aprendizado
- Facilidade em trabalho em equipe

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Curso de Perícia Criminal: Biologia Forense e Análises Laboratoriais – IBAP (2017 | 10h)
- Curso de Perícia Criminal: Toxicologia Forense – HELIX (2017 | 10h)
- Curso de Verão em Ciências Biológicas – UFG (2018 | 40h)
- Capacitação em Hanseníase e Tuberculose – LACEN (2024)
- Capacitação em Leishmaniose Tegumentar – LACEN (2024)
- Capacitação em Malária e Doença de Chagas – LACEN (2025)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA
CARTÃO DE IDENTIDADE



Nome
DRA. IRLA XAVIER DE ABREU

Categoria Profissional
BIOMÉDICO

RG
960.184

CPF
032.973.291-90

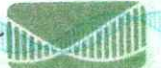
Data de Nascimento
23/02/1995

CRBM-3 nº.
13464

Órgão Expedidor
SSP/TO

 3-TO-37565

Irla Xavier de Abreu
Assinatura do Portador



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 3ª REGIÃO

Data de Expedição
28/02/2023

Via
01

Filiação
Mãe
ARACY XAVIER DA SILVA ABREU

Pai
GETÚLIO DE ABREU

Naturalidade
PALMAS / TO

Nacionalidade
BRASILEIRA

CRBM-3



VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
LEI 6.206/73

Renato
RENATO PEDREIRO MIGUEL
PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

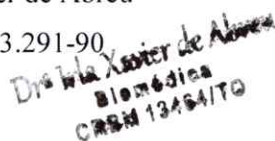
Eu, **Dra. IRLA XAVIER DE ABREU**, biomédica, inscrita no Conselho Regional de Biomedicina da 3ª Região (CRBM-3) sob o nº 13.464, portadora do CPF nº 032.973.291-90, declaro, para os devidos fins, que presto serviços técnicos à empresa **ABREU & XAVIER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.846.426/0001-52, situada na Rua Onze, s/n, Sala 01, Setor Central, no município de Pium – TO.

Declaro ainda que atuo como uma das profissionais responsáveis pela execução de atividades técnicas voltadas à área de análises clínicas e responsável técnica pelo laboratório, desempenhando minhas funções em conformidade com as legislações vigentes, normas técnicas aplicáveis e diretrizes de controle de qualidade, contribuindo para o adequado funcionamento e a regularidade operacional do laboratório.

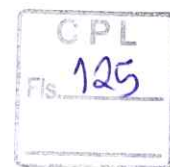
Por ser verdade, firmo a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.


Irla Xavier de Abreu

032.973.291-90


Dra. Irla Xavier de Abreu
Biomédica
CRBM 13464/TO

DECLARAÇÃO



A empresa **ABREU & XAVIER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.846.426/0001-52, situada na Rua Onze, s/n, Sala 01, Setor Central, no município de Pium – TO, por meio de seu representante legal, **YASMIM XAVIER DE ABREU SILVA**, portadora do CPF nº 032.973.271-46, declara, para os devidos fins, que a **DRA. IRLA XAVIER DE ABREU SILVA**, biomédica, inscrita no Conselho Regional de Biomedicina da 3ª Região (CRBM-3) sob o nº 13.464, portadora do CPF nº 032.973.291-90, integra o corpo técnico da empresa, prestando serviços profissionais na área de análises clínicas.

Declara ainda que a referida profissional encontra-se devidamente habilitada para o exercício de suas funções, atuando em conformidade com a legislação vigente, normas técnicas aplicáveis e diretrizes de controle de qualidade, contribuindo para o adequado funcionamento e regularidade dos serviços laboratoriais prestados por esta empresa.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente para os fins que se fizerem necessários.

Pium – TO, 05 de maio de 2026.

**YASMIM XAVIER
DE ABREU
SILVA:03297327
146**

Assinado de forma digital
por YASMIM XAVIER DE
ABREU SILVA:03297327146
Dados: 2026.05.06 15:13:14
-03'00'

ABREU & XAVIER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ nº 55.846.426/0001-52